

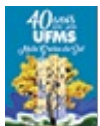


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -  
LICENCIATURA DE 2022

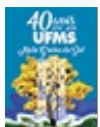
Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas, via ferramenta *Google Meet*, sob a presidência do Professor WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER, coordenador do curso de Matemática-Licenciatura, reuniu-se Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI, CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, KARINA MIRANDA D'IPOLLITO LEITE, RAFAEL LUCAS DE ARRUDA E RÚBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte pauta: **Elaboração de uma proposta de Projeto Pedagógico para o curso de Matemática-Licenciatura de acordo as normativas vigentes.** Primeiramente, o Presidente abriu a palavra às Professoras Aparecida Santana de Souza Chiari e Carla Regina Mariano da Silva que expuseram uma proposta de disciplinas para a formação pedagógica dos estudantes. As Professoras sugeriram a manutenção das disciplinas de PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO, POLÍTICAS EDUCACIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA e EDUCAÇÃO ESPECIAL, sem alterações na ementa. Em seguida, apresentaram uma proposta contendo quatro disciplinas de estágios obrigatórios, a saber ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III e ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV, com carga horária de 100 horas cada, totalizando 400 horas em estágios obrigatórios. Após ampla discussão, a proposta foi aprovada, ficando deliberado que a disciplina de Estágio IV contemplaria a possibilidade de atuação em atividades de Gestão Escolar na Educação Básica. Tal deliberação será encaminhada à Comissão de Padronização dos núcleos comuns aos cursos de Matemática-Licenciatura da UFMS. Em seguida, apresentou-se uma proposta contendo seis disciplinas de práticas de ensino, nomeadas PRÁTICA DE ENSINO I, PRÁTICA DE ENSINO II, PRÁTICA DE ENSINO III, PRÁTICA DE ENSINO IV, PRÁTICA DE ENSINO V e PRÁTICA DE ENSINO VI, com 68 horas cada, totalizando 408 horas em práticas de ensino. Os demais membros apresentaram sugestões de adequações nas ementas, que foram prontamente adequadas. Dessa forma, ficou deliberado que o Grupo III da BNC-Formação deveria compreender em 10 disciplinas, totalizando 808 horas e abordando todos os conteúdos indicados nas normativas vigentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas e vinte minutos, e para constar, eu, Willy Alves de Oliveira Soler, Presidente do Núcleo Docente Estruturante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 01 de Março de 2023.

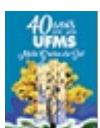
(Ata aprovada na Reunião Ordinária de 2023)



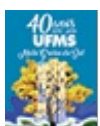
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877503** e o código CRC **B5C0FE90**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 3877503